

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATA COMEMORATIVAS DO ESTADO O ESPETÁCULO ?FRANCISCO		
<b>Autor:</b>	100033 - DEPUTADO ALMIR BIE		
<b>Usuário assinator:</b>	100033 - DEPUTADO ALMIR BIE		
<b>Data da criação:</b>	22/05/2025 12:00:56	<b>Data da assinatura:</b>	22/05/2025 12:08:42



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ALMIR BIE

AUTOR: DEPUTADO ALMIR BIE

PROJETO DE LEI  
22/05/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATA COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ O ESPETÁCULO “FRANCISCO, O HOMEM QUE SE TORNOU SANTO”, REALIZADO PELO INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, QUE OCORRE ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Espetáculo Teatral “Francisco, o Homem que se Tornou Santo”, promovido pelo Instituto São Francisco de Assis,

**Parágrafo único** - O espetáculo de que trata o *caput* deste artigo acontece anualmente no município de Canindé-CE, no período de **27 de setembro a 2 de outubro**, como parte integrante das festividades alusivas ao novenário de São Francisco das Chagas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O espetáculo “Francisco, o Homem que se Tornou Santo” consiste em uma representação cênica da vida de São Francisco de Assis, com caráter artístico e educativo, reunindo centenas de artistas, técnicos e voluntários em uma celebração pública de fé, cultura e religiosidade popular, com ampla repercussão em âmbito estadual e nacional.

O evento tem por objetivos:

**I** – valorizar a cultura e o patrimônio imaterial do povo cearense;

**II** – fortalecer o turismo religioso no interior do Estado;

**III** – fomentar o desenvolvimento artístico, cultural e social por meio da arte cênica;

**IV** – promover a devoção a São Francisco das Chagas, bem como a formação de valores humanos e espirituais.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Espetáculo Teatral “Francisco, o Homem que se Tornou Santo”, promovido anualmente pelo Instituto São Francisco de Assis, no município de Canindé — sede do segundo maior centro de romarias franciscanas do mundo, atrás apenas de Assis, na Itália.

A oficialização deste evento representa o devido reconhecimento à sua importância cultural, social, econômica e educacional. Trata-se de um dos maiores espetáculos de teatro a céu aberto do sertão cearense, reunindo cerca de 500 profissionais entre artistas, técnicos e produtores, e atraindo anualmente um público estimado em mais de **30 mil pessoas**. O impacto gerado na economia local é expressivo, movimentando os setores de turismo, comércio, hotelaria e serviços, com reflexos diretos na geração de renda e emprego para a população.

Além do relevante papel econômico, o espetáculo contribui para o fortalecimento da identidade cultural da região, promovendo a valorização da arte e a difusão de valores humanitários e espirituais. A encenação da vida de São Francisco de Assis resgata e celebra sua mensagem de paz, compaixão e solidariedade — princípios universais que dialogam profundamente com a fé e a tradição do povo cearense.

A inserção do evento no calendário oficial do Estado proporcionará maior visibilidade institucional, favorecendo a construção de parcerias com entes públicos e privados, e facilitando o acesso a políticas de fomento e incentivos culturais que assegurem sua continuidade e expansão.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecer e valorizar uma iniciativa que enriquece a cultura cearense e fortalece o turismo religioso em nosso Estado.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.**

**Deputado ALMIR BIÉ**



DEPUTADO ALMIR BIE

DEPUTADO (A)